

L6 – CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), TENHAM SE AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS E TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012) e Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012.

ATENÇÃO: Serão eliminados do concurso público os candidatos inscritos pelas modalidades **L2, L6, L10, L14** cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé (art.11 - Portaria Normativa nº4 de 06 de abril de 2018)

1 - Os documentos a serem inseridos no sistema de solicitação de matrícula online na FASE 1 pelos candidatos que concorrem às vagas para esta modalidade são os seguintes:

- a) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Técnico.
 - a.1) No caso de instituições de ensino cujo o certificado de conclusão de ensino médio apresente a redação “conclusão do 3º ano do ensino médio”, o candidato selecionado deve providenciar junto a sua instituição documento adicional, devidamente assinado, no qual conste “Conclusão de Ensino Médio”.
 - a.2) No caso de instituições de ensino com semestre letivo em andamento devido às readequações do calendário decorrentes do período de emergência de saúde pública/coronavírus (COVID-19), o candidato deverá apresentar a [“Declaração Provisória de Concluinte do Ensino Médio”](#), devidamente preenchida e assinada (digital com carimbo ou eletronicamente) pelo Estabelecimento de Ensino ou Secretaria Estadual de Educação.
- b) Fotocópia do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou Técnico, com comprovante de conclusão do estágio, quando for o caso;
- c) Fotocópia da Carteira de identidade - RG. No caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal.
- d) Fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF disponível em www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp – Obs.: documento dispensável caso o número do CPF conste no documento de identificação original com foto);
- e) Fotocópia do Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e menores de 45 anos (de acordo com o art. 210 do RLSM (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966));
- f) Fotocópia da Declaração de Equivalência de Estudos (apenas para estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior, conforme a Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação/RS);
- g) Fotocópia do Título de eleitor ou fotocópia (captura de tela) do E-Título digital;
- h) Fotocópia da Certidão de quitação eleitoral, disponível na página do TSE em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- i) Fotocópia da [Declaração negativa de matrícula simultânea](#), na qual declara não possuir matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na UFCSPA ou em outra instituição pública de ensino superior ou nos termos da Lei 12.089/2009, que não estuda com bolsa do PROUNI;
- j) Fotocópia de 01 (uma) foto 3x4cm, recente;
- k) Fotocópia da [Declaração de ensino médio em escola pública](#);
- l) Fotocópia da [Declaração de raça](#);
- m) Se indígena, providenciar a fotocópia da [Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena](#), assinada por 01 (uma) liderança da comunidade indígena e 02 (duas) testemunhas pertencentes à comunidade indígena;
- n) Fotocópia do [Requerimento de Matrícula preenchido e assinado](#);
- o) Fotocópia do [Questionário](#)